Passo a passo: Autenticação em dois fatores

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi aprimorado. O **SEI 4.0** chegou com a interface renovada, apresentando um design responsivo, com maior acessibilidade em dispositivos móveis e com muitas outras novidades.
Para acessar o sistema, as credenciais continuam as mesmas utilizadas na versão anterior, exigindo o preenchimento do login, senha e órgão.

Versão Anterior

Versão Atual

A novidade, além da mudança na aparência da caixa de login, é que agora é possível utilizar a opção de **"Autenticação em dois fatores"**. A disponibilização desse recurso é um dos itens que evidenciam a preocupação com a **segurança** do sistema e das informações registradas. Com essa possibilidade, o usuário poderá adicionar uma camada extra de segurança aos seus dados de acesso, uma vez que essa sistemática associa um dado que o usuário conhece (a sua senha) a um recurso que possui em mãos (o seu smartphone). Para habilitar a Autenticação em dois fatores, é necessário acessar a tela de login do SEI, preencher o nome do usuário, inserir a senha e clicar sobre a opção Autenticação em dois fatores. A habilitação do recurso é **opcional.**

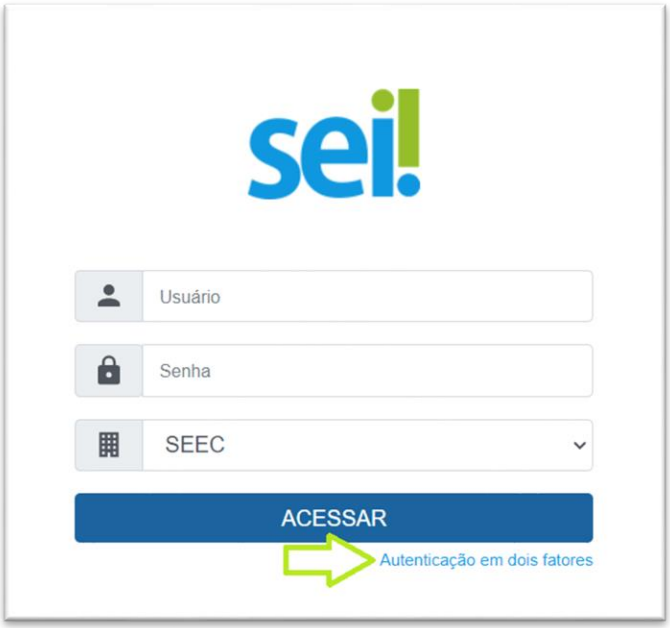

Na tela seguinte, será exibido uma mensagem explicando a funcionalidade e logo em seguida o usuário deverá clicar em "AQUI" para ler as instruções. Ao terminar a leitura, em seguida, clicar no botão "Prosseguir":

Nota: Ao clicar em "Prosseguir" o sistema abrirá uma pop-up (conforme imagem ao lado) com a seguinte mensagem:

"Atenção: Se a sua conta no sistema já estiver registrada no aplicativo certifique-se de excluí-la antes da leitura do código QR". Clique em "OK" e clique novamente no botão "Prosseguir".

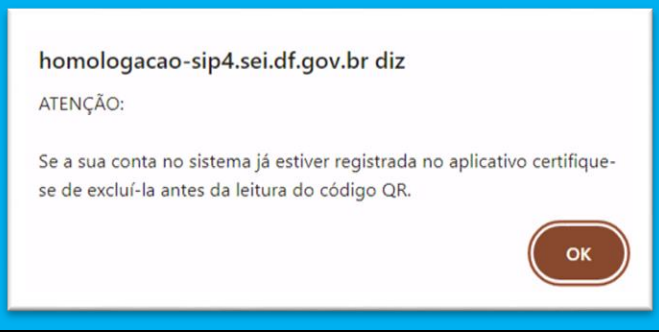

Para continuar, é necessário acessar a loja de aplicativos do seu celular e baixar um aplicativo destinado a autenticação em duas etapas. O Google Authenticator e o Microsoft Authenticator são exemplos de aplicativos que poderão ser baixados.

Após esse procedimento, abra o aplicativo escolhido e acesse a opção para leitura de QR Code.
Faça a leitura da imagem, insira **seu e-mail pessoal** e clique em "Enviar".

Mas, atenção, informe um e-mail que não esteja associado à sua Instituição (exemplos: Gmail, Hotmail, Yahoo, entre outros). É imprescindível que a senha de acesso a esse e-mail seja diferente da senha de acesso ao SEI.

Ao clicar sobre o botão ACESSAR, o sistema emitirá uma mensagem informando o envio de um e-mail para habilitação do recurso, com validade de até 60 minutos para a conclusão da solicitação.

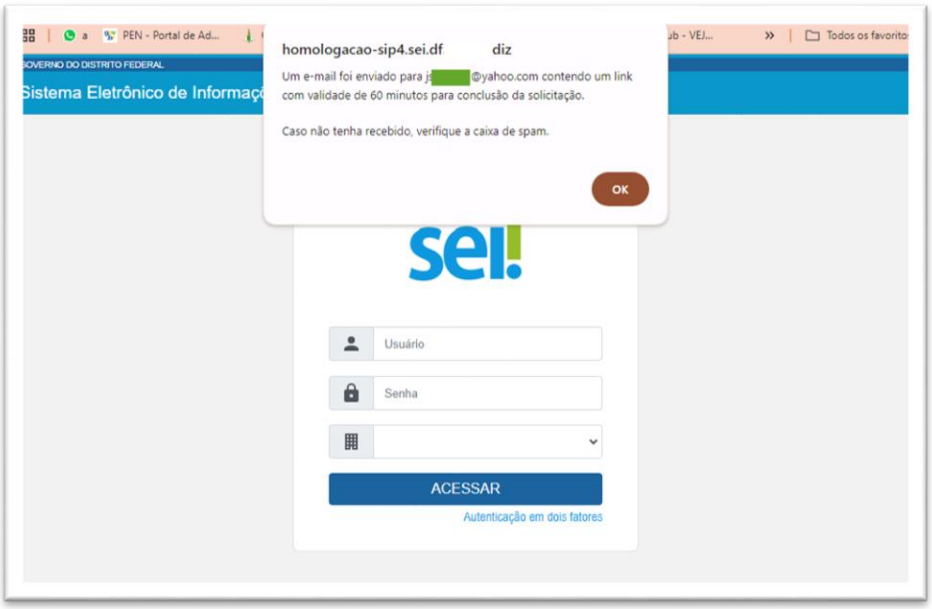

Para ativar a Autenticação em dois fatores, acesse o e-mail e clique sobre o link ou copie o endereço eletrônico da mensagem e cole no navegador.

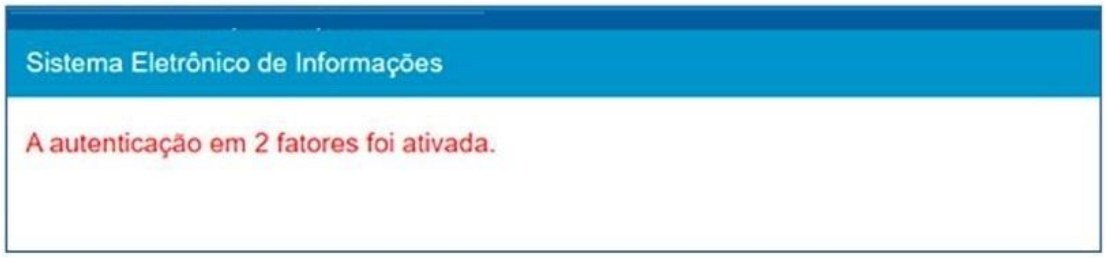

Para acessar o sistema, insira o login e a senha na tela inicial. Depois, clique em ACESSAR.

A tela seguinte exigirá o código de acesso gerado pelo aplicativo. Portanto, consulte o código no app e digite-o no campo apropriado do sistema. Em seguida, clique em Validar.

Para dispositivos utilizados com frequência, o SEI disponibiliza a opção “Não usar o 2FA neste dispositivo e navegador”. Se essa opção for marcada, o código de acesso não será solicitado novamente no mesmo dispositivo e navegador. Porém, se for realizada a limpeza de cookies do navegador, o código de acesso voltará a ser solicitado.

A desativação da Autenticação em dois fatores também poderá ser feita por meio dessa tela. Ao clicar sobre o botão Desativar 2FA, o sistema enviará um link para o e-mail cadastrado, para confirmar a operação. Acessando o e-mail e clicando sobre o link, o recurso será desabilitado, e o usuário voltará a efetuar o acesso somente com login e senha.

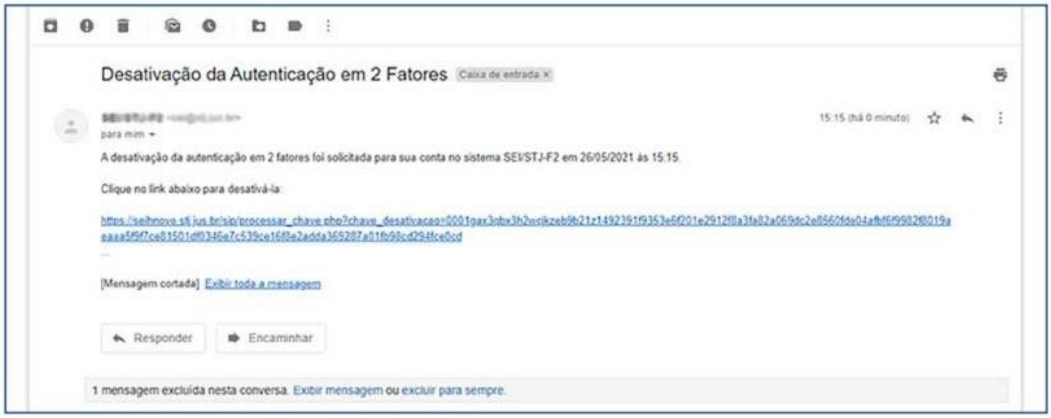

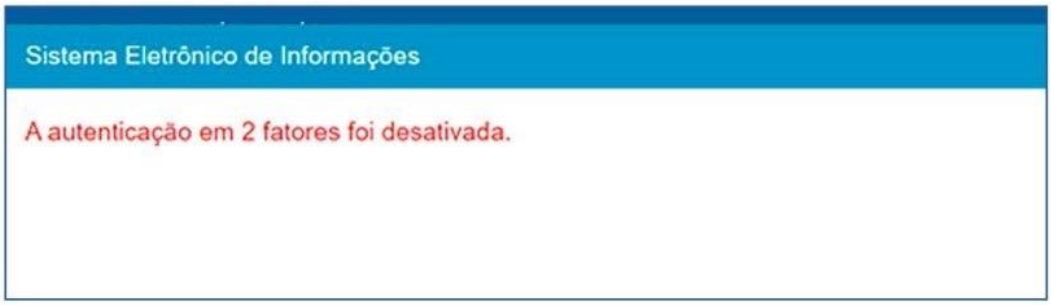

Caso o usuário tenha utilizado a Autenticação em dois fatores no SEI e, por qualquer motivo, tenha efetuado a desabilitação do recurso ou perdido o prazo para sua ativação, será necessário, para efetuar uma nova tentativa, verificar se essa conta permanece registrada no aplicativo. Em caso afirmativo, será preciso excluí-la antes de efetuar a leitura do novo QR Code.

É importante lembrar também que a Autenticação em dois fatores pode ser utilizada em outros sistemas no órgão. Nesse caso, ao iniciar a habilitação desse recurso no SEI, será exibida a seguinte mensagem:

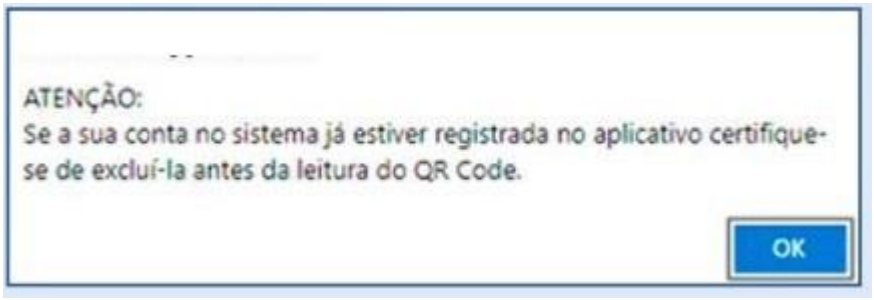

Essa mensagem se refere exclusivamente à conta do SEI, ou seja, as contas referentes a outros sistemas do órgão, já registradas no aplicativo, não deverão ser alteradas ou excluídas. Portanto, se o usuário nunca habilitou a Autenticação em dois fatores no SEI, deve apenas ignorar a mensagem, clicando no botão OK.

Caso o usuário já tenha autenticado alguma conta de outro sistema no aplicativo, ao clicar no botão Prosseguir e visualizar o QR Code para habilitar a Autenticação em dois fatores no SEI, deverá acessar o aplicativo no seu telefone celular, selecionar a opção Adicionar conta, escolher Conta corporativa e depois Digitalizar código QR.